



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A Deputada que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado de Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- tendo recebido informações e solicitação de providências de cidadão residente no município de Cunha Porã à cerca de fatos que vêm ocorrendo na EEB Patrício João de Oliveira naquela cidade;

- segundo as informações (acompanhadas de documentos que segue anexo (ofício dessa Secretaria, portaria e despacho/decisão judicial), a professora JULIANA CRISTINA SCHNEIDER DIETRICH, no ambiente escolar, em sala de aula, durante as aulas, no tempo destinado ao ensino, na presença dos demais alunos, praticava violência psicológica contra o estudante L.M.D., seu sobrinho, adolescente com 16 anos de idade, que possui transtornos do espectro autista e do déficit de atenção;

- a violência consistia em constrangimento ao estudante quando a professora fazia insinuações de “roubo” por familiares do aluno à sua família, ameaçava, mal tratava, amedrontava, o que lhe causou danos emocionais e prejuízos à sua saúde psicológica, como a ficar retraído em sala, com vergonha, perda de rendimento escolar e não querer ir para a escola;

- além disso, na ausência do aluno em sala de aula, a professora aproveitava para falar mal dele e sua família aos demais, assim como, na sala dos professores, disse a colegas docentes que o aluno e todos da família eram uma aberração e queria ter um revólver para matar a todos, e, à diretora, disse que levou o estudante “pra Cristo” naquela turma;

- em razão desses fatos, os documentos anexos trazem informações de que houve abertura de processo administrativo disciplinar (PAD) (Portaria nº 1764/23-06-2024) e o Juiz deferiu medida proibindo a professora de se aproximar do aluno no processo criminal nº 5000620-78.2024.8.24.0021, em curso no Juízo da comarca;

- além de abusar de seu poder/autoridade no exercício de sua função, submetendo o aluno à situação invasiva, com essas atitudes a professora depreciou a qualidade do ensino público, pois, ao invés de lecionar as matérias para as quais era remunerada, ocupou o tempo útil de aula para falar de quizilas pessoais, ofender, ameaçar e constranger aluno, prejudicando não só a ele, mas a toda a classe, enfim;

- segundo relata o informante, em virtude do seu afastamento, a professora vem recebendo salário sem trabalhar, situação que resulta em desfrute e deboche, causando indignação na comunidade;

- há indícios de inação na esfera administrativa quanto à apuração dos fatos pela comissão, haja vista que desde que foi instalada não houve conclusão até agora;

- diante do exposto, compete ao Deputado, no exercício da sua função fiscalizatória, dar o devido encaminhamento às demandas e denúncias relativas ao mau funcionamento e à queda da qualidade do ensino público nas escolas estaduais, por atos de seus servidores;

requer que, após incluído na Ordem do Dia e aprovado, seja encaminhado ao Senhor Secretário de Estado da Educação, o seguinte Pedido de Informação:

1.Essa Secretaria, tendo conhecimento dos fatos, vem acompanhando o respectivo Processo Administrativo Disciplinar?

2.Não acompanhando, em face das informações e denúncias acima referidas, quais providências tomará?

3.Essa Secretaria acompanhará, especialmente, o PAD instaurado, para observância da legalidade, normalidade e agilidade do procedimento?

4.Essa Secretaria poderia informar a esta Deputada qual a situação atual do PAD?

5.Essa Secretaria teria outros esclarecimentos a dar sobre o assunto?

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 17/09/2024, às 13:05.

---